



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de Junho de 2024

Edição 2028 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 134/2024, de 12 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 185/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (2) – duas - **Diárias** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Apucarana - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar participantes do Evento Jogos Escolares do Paraná, entre os dias 14 e 16/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009 de 06/06/2024

REF. CONTRATO Nº 039/2019 de 03/04/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 PROCESSO Nº 045/2019

Nono Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede da Prefeitura Municipal Tamarana e Detran, que, entre si, celebram o Município de Tamarana e Sr^a. Delourdes da Luz Gusso, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

LOCADOR: **DELOURDES DA LUZ GUSSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 637370 SSP-PR, a no CPF sob o nº 471.484.549-72, residente e domiciliado na Rua Belém, 00061, APT 161, Cabral, em Curitiba – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 039/2019 de 03/04/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 03 (três) meses no prazo de locação do imóvel na Rua Izaltino José Silvestre, 643, centro, Tamarana Pr, sem reajustes financeiros, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 65 (sessenta e cinco) meses. Conforme pedido da Secretaria Municipal de Administração, Manifestação do Locador, Parecer Jurídico e avaliação da Comissão Interna de Avaliação de Bens e Imóveis constantes no processo licitatório. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 07/06/2024 à 07/09/2024.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 06 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

Locatário

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

DELOURDES DA LUZ GUSO

Locador

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 Art. 31 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024, que visa à celebração do Termo de Fomento para o ano de 2024, em nome da RESIDÊNCIA INCLUSIVA – CASA DO DODÔ, para custeio de vaga e/ou reserva de vagas em Acolhimento em Residência Inclusiva para pessoa com deficiência em processo de desacolhimento, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos Reais) pelo prazo de junho de 2024 a maio de 2025 e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024 DE 12/06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

PROCESSO Nº 72/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GP LOG TRANSPORTE EIRELI – ME.

CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE A SEREM CONCEDIDAS ÀS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 487.800,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INICIANDO NO DIA 12/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/12/2024.

TAMARANA, 12 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2024 DE 28/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO DESCRITAS.

O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 58.900,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR ANUAL TOTAL DE R\$ 706.800,00 (SETECENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 28 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2024 DE 10/06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO Nº 73/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: E.G.O ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL, NA COMUNIDADE DA RESERVA INDÍGENA APUCARANINHA, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO COM DE ACORDO COM O CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 907056/2020, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE TAMARANA, ALÉM DAS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE **RS 24.680,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE **12 (DOZE) MESES**, INICIANDO NO DIA **10/06/2024** E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **10/06/2025**.

TAMARANA, 10 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2024
	Processo Adm.: 81/2024 Data do Processo: 27/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 81/2024
b) **Nr. Licitação:** 41/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 12/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de uma prestadora de serviços de seguros altamente qualificada. A empresa selecionada será encarregada de prover seguro integral para a frota de veículos das Secretarias Municipais de Saúde e de Administração.*

Participante: SEGUROS SURA S.A.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Cobertura de seguro para veículo Van, modelo Renault/MasterV Niks, Ano e Modelo 2023/2024, Cor Branca. Motor a Diesel Placa: SFI6G40 Chassi: 93YF62001RJ792459. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo.(saúde)	1,000	sv	2.082,00	2.082,00
3	Cobertura de seguro para veículo Van, modelo Renault/MasterV Niks, Ano e Modelo 2023/2024, Cor Branca. Motor a Diesel Placa:SFK5G37 Chassi:93YF92008RJ838238. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo.(saúde)	1,000	sv	2.082,00	2.082,00
4	Cobertura de seguro para veículo ambulância Renault/Master Niks amb2, Ano e Modelo 2023/2024, Cor Branca. Motor a Diesel. Chassi:93YF62005SJ991746. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo.(saúde)	1,000	sv	1.736,00	1.736,00
Total do Participante:					5.900,00

Participante: GENTE SEGURADORA SA

1	Cobertura de Seguro de Veículo POLO TRACK, 5 passageiros, Cor Branca. Ano: 2023/2024 Placa: SEY8G21, Chassi:9BWAG5R17RT010129. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo (saúde)	1,000	sv	600,00	600,00
5	Cobertura de seguro para veículo modelo NISSAN SENTRA 20 S, Cor Branca Ano 2016/2017 Placa GDQ-6456, Motor a ALCOOL/GASOLLINA 140 CV Chassi:3N1BB7AD6HY239117. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. (Adm.)	1,000	sv	600,00	600,00
6	Cobertura de Seguro de Veículo POLO TRACK, 5 passageiros, Cor Branca. Ano: 2023/2024 Placa:9BWAG5R1XRT008911. Conforme abertura especificada na tabela abaixo (adm.)	1,000	sv	600,00	600,00
Total do Participante:					1.800,00
Total Geral:					7.700,00



Tamarana, 12/06/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2024
	Processo Adm.: 89/2024 Data do Processo: 11/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 89/2024
b) **Nr. Licitação:** 26/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 12/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Parceria entre o Município de Tamarana, através de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Residência Inclusiva – Casa do Dodô, localizada no Município de Apucarana – PR para custeio de vaga e/ou reserva de vagas em Acolhimento em Residência Inclusiva para pessoa com deficiência em processo de desacolhimento.*

Participante: RESIDENCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parceria entre o Município de Tamarana, através de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Residência Inclusiva - Casa do Dodô	5,000	mes	4.000,00	20.000,00
2	Parceria entre o Município de Tamarana, através de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Residência Inclusiva - Casa do Dodô.	7,000	mes	5.500,00	38.500,00
Total do Participante:				58.500,00	
Total Geral:				58.500,00	

Tamarana, 12/06/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO –
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024
PROCESSO Nº 088/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE nº 025/2024, Processo nº 088/2024.

Objeto: A presente licitação tem como objeto credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de serviços de técnico (a)s de enfermagem, e enfermeiros (as), suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Do dia 12/06/2024 até o dia 12/07/2024.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Junho de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024
PROCESSO Nº 090/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024, Processo nº 090/2024, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia (mecânica, elétrica, clínica), utilizando software de gestão para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, teste elétrico e qualificação térmica, com elaboração de laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos analisadores e simuladores, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com substituição de peças e acessórios, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 12/06/2024, até as 08h30min horas do dia 25/06/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 25/06/2024. Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Junho de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024
PROCESSO Nº 091/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 047/2024, Processo nº 091/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de produtos eletrônicos em geral, para atendimento a parte das secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 13/06/2024, até as 08h30min horas do dia 26/06/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 26/06/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 12 de Junho de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024
PROCESSO Nº 092/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024, Processo nº 092/2024, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 13/06/2024, até as 08h30min horas do dia 27/06/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 27/06/2024.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 12 de Junho de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL 02/2024/CMAS

**Edital de prorrogação das inscrições para eleição dos Representantes da
Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência
Social de Tamarana/PR para o Biênio 2024/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1290/2018, e plenária realizada em 13/06/2024, convoca: Segmento Usuários (Representantes de Usuários; pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016); Segmento Entidades (Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS); e Segmento Trabalhadores (Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social; ou Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014), todos no âmbito do município de Tamarana/ PR, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio 2024/2025, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição ocorrerá dia 27 de Junho de 2024, às 8h30min, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 856.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para representantes da Sociedade Civil;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos candidatos inscritos;

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão da seguinte maneira:

2.1.1 **Segmento usuário:** Poderão ser realizadas nos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS), até o dia 25 de junho, no horário de 9h às 12h;

2.1.2 **Segmento entidade e trabalhador:** As inscrições destes segmentos serão realizadas preferencialmente através do e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social: tamarana_cmdca_cmas@hotmail.com OU excepcionalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Evaristo Camargo 856, até o dia 25 de junho, no horário de 9h às 12h;.

2.1.3 As inscrições somente serão efetuadas se atenderem ao disposto no presente Edital.

2.2 Poderão ser inscritos como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos, conforme número de vagas:

2.2.1 **02 (duas) vagas para Segmento Usuário:**

Entende-se por segmento usuário: àqueles vinculados aos



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social **OU** organizações de usuários, que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

2.2.2. 01 (uma) vaga para Segmento Entidade: As entidades deverão estar regularmente constituídas e com devida inscrição no CMAS.

2.2.3 01 (uma) vaga para Segmento Trabalhador: Organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos fórum de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social **OU** Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014.

2.3 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 2 do presente edital:

3.2 O Requerimento de Inscrição (Anexo I), indicando o nome do candidato, bem como o segmento que representa;

3.3 Cópia de documento de identificação do candidato, com foto (RG);



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

- 3.4 Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório (para entidade);
- 3.5 Cópia simples do Estatuto da Entidade (para entidade);
- 3.6 Ofício de indicação da entidade representada com nome, registro e local de atuação junto ao SUAS, para segmento trabalhador.

4 DA ELEIÇÃO

- 4.1 O processo eletivo será coordenado pelos conselheiros da atual gestão;
- 4.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
- 4.3 O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos próprios candidatos credenciados e presentes e conselheiros da atual gestão presentes (desde que não sejam candidatos), por meio de voto secreto;
- 4.4 Terão assento no CMAS os candidatos com maior número de votos, conforme o segmento representado, ficando os demais como suplentes, também respeitando o segmento representado.

Tamarana, 13 de junho de 2024.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR

Conforme Edital 001/2024/CMAS de Tamarana/PR venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, na condição de Candidato e Eleitor, conforme segmento abaixo e documentos anexos:

Na condição de (marcar apenas um segmento):

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social, ou próprio usuário

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____

() _____

OU

() Entidade e organização de Assistência Social

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____

() _____

Nome e dados do representante indicado:

CPF: _____

RG: _____

Telefones: () _____

() _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

OU

() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas, ou próprio trabalhador

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

() _____

Órgão que representa: _____

(assinatura do (a) Presidente/ Vice Presidente do CMAS)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 13/2024

Súmula: Dispõe sobre adesão do Município de Tamarana/PR a Deliberação 60/2023- CEDCA/PR- Incentivo Financeiro para a construção de creches, bem como o plano de ação do referido incentivo apresentado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 60/2023/CEDCA/PR, Resolução Nº 212/2024 – SEDEF, Resolução Nº 219/2024 – SEDEF)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322/2019, e plenária realizada no dia 13/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de adesão do Município de Tamarana PR a Deliberação 60/2023- CEDCA/PR- Incentivo Financeiro para a construção de creches (Deliberação 60/2023/CEDCA/PR, Resolução Nº 212/2024 – SEDEF, Resolução Nº 219/2024 – SEDEF)

Art. 2º. Aprovar Plano de Ação a Deliberação 60/2023- CEDCA/PR- Incentivo Financeiro para a construção de creches (Deliberação 60/2023/CEDCA/PR, Resolução Nº 212/2024 – SEDEF, Resolução Nº 219/2024 – SEDEF) apresentando no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 13 de Junho de 2024.

DORA ALICE SELLA BARISON
Presidente do CMDCA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br